



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

DESPACHO RE-DCINT Nº 229 DE 27 DE MARÇO DE 2025

À

Adacui Cecília da Silva

Em análise ao documento SEI "*Parceria: Prestação de Contas do Objeto 2242589*", verifica-se que o valor executado pela Prefeitura de Ibirité ficou abaixo do pactuado no Plano de Trabalho (Processo SEI 23825.000445/2024-77). Contudo, conforme apresentado na prestação de contas em seu item 4, a execução foi prejudicada pelo período eleitoral de 2024, que impossibilitou as contratações necessárias para completar o quantitativo previsto de 7 (sete) servidores, bem como pelo desligamento de uma funcionária, cuja reposição não pôde ser realizada devido à transição de gestão municipal.

Apesar disso, considerando que o coordenador atestou o cumprimento do objetivo do acordo e tendo em vista que se trata de um Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros entre as partes, entende-se pela aprovação da prestação de contas apresentada. Considerando os elementos expostos, solicito o prosseguimento dos trâmites para efetivação do Termo de Encerramento da Parceria, encerrando-se o processo de forma regular.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 27/03/2025, às 10:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2245728** e o código CRC **15B17534**.

23208.005450/2024-43

2245728v1